



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER Nº 05/26 DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇO PÚBLICOS, CULTURA E OUTRAS ATIVIDADES (COS), DE 24 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Lei Ordinária n.º50/26, “Institui o Programa “Formosa Iluminada” no Município de Formosa-GO e dá outras providências”.

Relator: Ver. Subtenente Clésio.

I – Relatório

O Ver. Ciê do Sacolão propõe o Projeto de Lei que “Institui o Programa “Formosa Iluminada” no Município de Formosa-GO e dá outras providências”. A proposta estabelece mecanismos importantes, como a identificação dos postes por numeração visível, criação de canais de comunicação para que a população informe falhas e a divulgação das ações de manutenção realizadas pelo Poder Público.

II – Análise

O projeto apresenta relevante interesse público, uma vez que trata diretamente da melhoria da iluminação pública, serviço essencial que impacta a segurança, a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população.

A iniciativa demonstra modernização da gestão pública ao incentivar a participação da população na identificação de problemas, tornando o serviço mais ágil e eficiente. A possibilidade de utilização de canais como telefone, aplicativo ou internet amplia o acesso do cidadão e fortalece a transparência administrativa.

Destaca-se ainda que a proposta respeita os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência e economicidade, ao otimizar a atuação das equipes responsáveis pela manutenção.

Logo, a presente proposição atende aos anseios da comunidade formosense.

III – Voto

Em face do exposto, quanto ao mérito, a matéria deve ser acolhida.

Por isso, esta Comissão opina pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Formosa, 24 de abril de 2026.

┐

┐

┐

Presidente

Relator

Membro



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER Nº 05/26 DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇO PÚBLICOS, CULTURA E OUTRAS ATIVIDADES
(COS), DE 24 DE ABRIL DE 2026

Γ

Γ

Membro

Membro